



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 04 de janeiro de 1988.

A T A Nº 2047/88.

Aos quatro dias do mês de janeiro de 1988, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador ERALDO MACHADO. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PMDB- Eraldo Machado; DO PDT- Arcilon Belomar Pereira, Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Dilon Oliveira Gonçalves, José Carlos Menezes da Silveira e Neuza Vargas; INDEPENDENTE- Carlos Marion Guerra Schnadelbach; DO PFL - Leão Londres Rodrigues da Silva.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Procede a chamada dos mesmos.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE ERALDO MACHADO - Passamos de imediato ao Senhor Secretário para que faça a leitura do Ato nº 904, do Projeto de Lei nº 789, do Executivo, que altera o quadro de emprego constantes no artigo 22 da lei Municipal nº 688/86 e dá outras providências.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Faz a leitura.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Antes de colocarmos o referido Projeto em discussão e votação, colocamos para apreciação e votação o Requerimento 204/87, do Vereador Adão. Pedimos ao Senhor Secretário para que faça a leitura do mesmo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Faz a leitura do mesmo.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Colocamos em discussão o referido Requerimento. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por nove votos contra um. Colocamos então o referido Projeto 789 em discussão dos Senhores Vereadores.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA- Presidente, eu quero fazer algumas colocações. A bem pouco tempo atrás nós daqui dessa Tribuna nós até cobrávamos do Prefeito o número de funcionários cedidos ao Estado, quando em determinados momentos coloca-se a dificuldade até de aumentar o índice de aumento de dar o índice de aumento, de ver que o funcionário ganhe melhor, e agora nós vimos aqui, são mais 4 ou 6 funcionários que a Prefeitura vai ter que sustentar para o bom andamento dos serviços da CRT, porque senão fizer isso, não vai funcionar, o pessoal pagou o telefone, precisa do telefone, então coloca o Município, ou seja, coloca o Executivo numa posição bastante difícil e não tem outra saída senão aprovar o Projeto e assumir mais ainda esses cargos e encargos, é a única maneira que tem para que o telefone no Leão realmente vá funcionar, então por isso nós entendemos de que devemos ser a favor da comunicação na Minado Leão, então nós não podemos deixar de registrar com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399

FLS. 02

sacrifício mais uma vez do Município, se o Executivo não abraçar esse sacrifício, e é um sacrifício, porque mais alguém a dividir junto ao Executivo, então nós somos a favor, mas queremos registrar de que mais uma vez colocaram o Executivo entre a espadinha e a parede, nós somos a favor.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, eu concordo plenamente com o que diz o Vereador Jose Carlos, ainda mais nesta hora em que o Estado está nos negando um funcionário aqui para a Casa, para a Câmara está nos negando um funcionário do Estado para que venha desempenhar serviço em benefício do Poder Legislativo do Município, mas eu acho que essa história de telefone do Leão, já chega a ser até ridículo, chega a ser vergonhoso o que estão fazendo com aquela gente e nós estamos de antemão sabendo que se o Município não colocar os funcionários lá para prestar serviço para a comunidade do Leão aquela gente vai continuar da mesma maneira que está, sem maneira de se comunicarem com quem quer que seja numa hora em que qualquer canto do interior do Rio Grande do Sul, se tem telefone na fazenda. É uma comunidade de trabalho, de luta como é a comunidade de Minas do Leão e muitas vezes mal compreendida não tem como se comunicar, então eu louvo a atitude do Senhor Prefeito, louvo e mais uma vez ceder funcionários para prestar serviços para a sua comunidade e exatamente para aquela comunidade do Leão aonde o Rubens sempre teve um apoio maciço. Eu concordo e acho que não temos, nem precisaríamos nem discutir, eu acho que nós temos que votar maciçamente, estou pedindo que votem em sessão única para ver se nós paramos de fazer do povo do Leão um bando de palhaços no governo incompetente e incapaz como é o que está governando o Rio Grande.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO - Continua em discussão o referido Projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido Projeto em única sessão. Projeto de Resolução nº 57, da Câmara Municipal, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias. Passamos ao Senhor Secretário para que proceda a leitura do Ato 906.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Faz a leitura do mesmo.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO - Esta em discussão o referido Projeto de Resolução. Esta em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Encerrada a presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 08 de janeiro de 1988, com a seguinte ordem do dia:

SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DE VEREADORES.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 1988:

Ver. ERALDO MACHADO
PRESIDENTE=;

Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA
1º SECRETÁRIO=;